

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 240/2023
Em 12 de 04 de 2023
Proto. 018
Protocolo

Autoriza contratação emergencial de Servente/Merendeira.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 06 (seis) Servente/Merendeira usando para a referida contratação usar-se-á o processo seletivo simplificado.

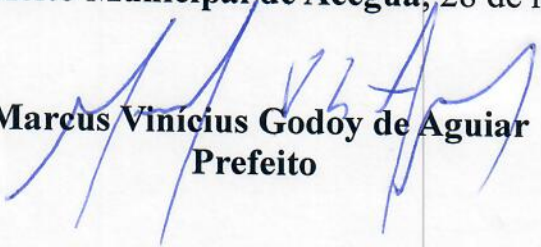
Art. 2º Os servidores contratados, serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

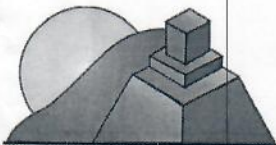
Art. 3º Aos Servente/Merendeira aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres da Lei Municipal número 108/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de março de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



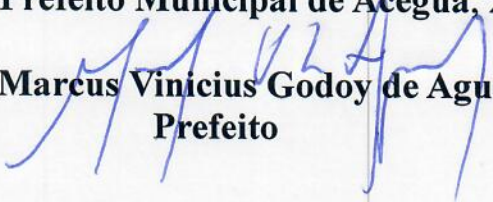
JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa tem por finalidade solicitar autorização para a contratação, em caráter emergencial de 06 (seis) Servente/Merendeira.

- Para a escola Nossa Senhora das Graças as duas vagas justificam-se devido a exoneração a pedido da servente merendeira contratada, Roseli R. Rehbein e ao término de contrato da servente merendeira Liana M. Lemos previsto para 01/06/23.
- Para a escola Francisco de Paula Pereira a vaga justifica-se devido ao término do contrato da servente merendeira Carmen S. V. Nunes, previsto para 03/05/23.
- Para a escola Pioneira as três vagas justificam-se devido ao término de contrato da servente merendeira Cleunice C. previsto para 05/06/23 ao término de contrato da servente de merendeira Lidiane P. Patron, previsto para 19/07/23 e ao término de contrato da servente de merendeira Rosiele S. da Silva, previsto para 31/08/23.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores sobre a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de março de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito